



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 574/2009

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Estima a Receita do Município de Santa Cecília do Pavão, para a Administração Direta em R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de Reais) e para o SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Administração Indireta) em R\$ 338.100,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Cem Reais) e fixa a Despesa em iguais importâncias respectivamente.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com os anexos integrantes desta lei, segundo estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	6.700.000,00
Receita Tributária	230.000,00
Receita Patrimonial	30.500,00
Receita de Contribuição	6.000,00
Receita de Serviços	28.500,00
Transferências Correntes	6.285.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	300.000,00
Transferências de Capital	
<u>SUB-TOTAL</u>	<u>7.000.000,00</u>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE -

RECEITAS CORRENTES	338.100,00
Receita de Serviços	323.791,32



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Outras Receitas Correntes	10.343,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.865,43
Receita Patrimonial	2.100,00
<u>SUB-TOTAL</u>	<u>338.100,00</u>

TOTAL GERAL **7.338.100,00**

Art. 3º - A despesa será fixada conforme os anexos que integram esta lei, e terá a seguinte estrutura:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO	530.000,00
Câmara Municipal	530.000,00

PODER EXECUTIVO	6.470.000,00
------------------------	---------------------

Executivo Municipal	400.000,00
Departamento de Administração	635.000,00
Departamento de Finanças	360.000,00
Departamento de Serviços Urbanos	600.000,00
Departamento Rodoviário Municipal	908.000,00
Dep. De Educação, Cultura, Esporte e lazer	1.320.000,00
Departamento de Saúde e Saneamento	1.382.000,00
Departamento de Assistência Social	505.000,00
Departamento de Agricultura	110.000,00
Dep. Indústria, Comércio, Serviços e Geração de Empregos	120.000,00
Reserva de Contingência	130.000,00

SUB TOTAL **7.000.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE -

Serv. Autônomo de Água e Esgoto	<u>338.100,00</u>
<u>SUB TOTAL</u>	<u>338.100,00</u>

TOTAL GERAL **7.338.100,00**



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Nos termos dos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal Autorizado:

I - Abrir crédito adicional suplementar mediante utilização dos recursos indicados no inciso IV até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei;

II - Abrir créditos adicionais suplementares, que não serão computados para efeito do “caput” anterior, quando a utilização de recursos para sua cobertura for proveniente de valores do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária.

III - Abrir crédito adicionais suplementares para atender a programas financiados por Receitas com distinção específica até o limite da arrecadação efetiva da Receita e do Superávit Financeiro a que estiver vinculada;

IV - Para atender créditos adicionais suplementares de que tratem os incisos I, II e III, serão utilizados os recursos disponíveis, previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações orçamentárias de pessoal e encargos entre os diversos órgãos da administração direta do Executivo, não comprometendo os percentuais estabelecidos no art. 4º desta lei.

Art. 6º - O Executivo Municipal poderá instituir e arrecadar receitas não previstas nesta lei a qualquer tempo em que estas ocorrerem.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista e atualizada da administração direta, podendo para isto vincular e caucionar valores provenientes das contas de participação do município, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 02 de dezembro de 2009.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ULTIMOS 03 ANOS E PROJEÇÃO PARA OS 02 ANOS SEQUINTE

RECEITA	2006 Estimada	2007 Estimada	2008 Estimada	2009 Estimada	2010 Estimada	2011 Estimada
RECEITAS CORRENTES	5.112.000,00	5.318.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
Receita Tributária	202.270,00	204.000,00	230.000,00	270.000,00	320.000,00	320.000,00
Receita de Contribuições	3.390,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00
Receita Patrimonial	22.600,00	24.500,00	30.500,00	34.000,00	38.000,00	38.000,00
Receita de Serviços	13.560,00	16.500,00	28.500,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00
Transferências Correntes	4.747.590,00	4.919.000,00	5.535.000,00	6.235.000,00	6.387.000,00	6.887.000,00
Outras Receitas Correntes	122.590,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	210.000,00	210.000,00

Considerando que a receita arrecadada em 2007 que se apresentou 4 % superior a arrecadada em 2006, levando-se ainda em conta a estimativa para 2008 que apresentou 11,5% superior a arrecadada em 2007, e ainda levando-se em contas o Programa de Aceleração de Crescimento - PAC criado pelo o Governo Federal estimamos a nosso orçamento para 2010, no valor de R\$ 7.000.000,00.

Não utilizamos os valores de receitas de capital arrecadados para este cálculo por se tratarem de receitas ocasionais e vinculadas.

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CRONOGRAMA MENSAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art.8º da L.C. 101/2000

ANEXO II

DESPESA EM R\$

ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMADA											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr
DESPESAS CORRENTES	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66
Juros e Encargos da Dívida	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
Outras Despesas Correntes	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02	524.458,02
DESPESAS DE CAPITAL	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66
Investimentos												
Inversões Financeiras												
Amortização de Dívidas												
RESERVA DE CONTINGENTE												
TOTAL	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

METAS BIMESTRAIS DE ARECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art.13º da L.C. 101/2000

ANEXO I

RECEITA EM R\$

ESPECIFICAÇÕES	ESTIMADAS											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS CORRENTES	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00
Receita Tributaria	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
Receita de Contribuição	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Receita Patrimonial	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66
Receitas de Serviços	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00
Transferências Correntes	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02	544.583,02
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
Operação de Crédito												
Transferências de Capital												
TOTAL DAS RECEITAS	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00	583.333,00